



**LAJES**  
PREFEITURA

SEPLAN  
Secretaria Municipal  
de Planejamento

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/04-2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto do Inciso II, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 74, - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

### RESOLVE

Com fundamento no **Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21**, **CONTRATAR**, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA MARINA ELALI PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA FESTA DAS ALZIRAS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, NO DIA 01/05/2026 (SEXTA-FEIRA), COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA E 30 MINUTOS**, em favor da empresa **MEM MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 06.950.849/0001-02**, estabelecida à Rua Seridó, 742, Sala 01, Petrópolis – Natal/RN, CEP: 59.020-010, que apresentou proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.



**LAJES**  
PREFEITURA

SEPLAN  
Secretaria Municipal  
de Planejamento

## RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 132/04-2026, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 10 de abril de 2026.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

04 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE 29.2026

| Colaboradores que assinaram       | CPF/CNPJ       | Assinado em               | Válidado por<br>Biometria |
|-----------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO | ***.085.7**-** | 10/04/2026 às<br>17:20:27 |                           |

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

**98C30E232AB410DC47A1A67ADC3A352242628805CB86B8BD05D147EBA7F5F253**

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/50163/98C30E232AB410DC47A1A67ADC3A352242628805CB86B8BD05D147EBA7F5F253>